**DECRETO Nº**

**DISPÕE SOBRE: Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Divinópolis-MG e dá outras providências. O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono o seguinte Decreto considerando o disposto na Lei Municipal Complementar nº. 185/2018, de 20 de abril de 2018 :**

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, conforme o Art. 4º da Lei Municipal Complementar nº. 185/2018, de 20 de abril de 2018, os seguintes membros:

**I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo.**

Titular: Wiriton Lucas Sanches Aguiar.

Suplente: Viviane de Fátima Alves.

**II - Secretaria Municipal da Cultura.**

Titular: João Batista da Silva.

Suplente: Jordânia Mileib de Oliveira.

**III - Secretaria Municipal da Educação.**

Titular: Hélcia Nunes de Godói.

Suplente: Maria Regina Silva Moura de Alcântara.

**IV - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Políticas Urbanas.**

Titular: Flávia Mateus Gontijo D´Alessandro.

Suplente: Rejane Alves Campos Souza.

**V - Câmara Municipal de Divinópolis.**

Titular: [Flávio](http://sapl.divinopolis.mg.leg.br/sapl/consultas/parlamentar/parlamentar_mostrar_proc?cod_parlamentar=16) Ramos De Assis Pereira.

Suplente: [Roberto](http://sapl.divinopolis.mg.leg.br/sapl/consultas/parlamentar/parlamentar_mostrar_proc?cod_parlamentar=321) Franklin De Sousa.

**VI - Associação Comercial e Industrial de Divinópolis – ACID.**

Titular: Nelma Gontijo.

Suplente: Alexandra Elisa Galvão Barros.

**VII - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL.**

Titular: Danilo Gonçalves Pereira.

Suplente: Humberto de Freitas Filho.

**VIII - Sindicato Rural de Divinópolis;**

Titular: Irajá Ferreira Nogueira

Suplente: Ivan Geraldo Borges

**IX - Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Divinópolis – SIETHD**

Titular: Ademar Seabra Santiago

Suplente: Amélia Aparecida de Castro

**Art. 2º.** O Conselho Municipal de Turismo tem a finalidade de orientar, promover e fomentar o desenvolvimento do turismo no Município de Divinópolis e o desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado a cidade de Divinópolis-MG”.

 **Art. 3º.** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Divinópolis-MG será de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação deste Decreto, admitida sua recondução por mais um período, conforme Parágrafo 5º do Art. 4º da Lei Municipal Complementar nº. 185/2018, de 20 de abril de 2018.

 **Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis-MG, 16 de junho de 2020.

**GALILEU TEIXEIRA MACHADO**

*Prefeito Municipal*

**ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES**

*Secretário Municipal de Governo*

**WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA**

*Procurador-Geral do Município*